



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 8 DE AGOSTO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02287 65Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2343/2023

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL EM CONCEDER OS PAGAMENTOS RETROATIVOS, REFERENTES A IMPLEMENTAÇÃO DO PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal em conformidade com as atribuições legais, sanciono a seguinte,

LEI:

ART.1º - Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná, e efetuar o pagamento retroativo de Janeiro de 2023 a Maio de 2023, conforme Decreto Municipal nº 113/2023, que instituiu o Piso Nacional do Magistério para o exercício de 2023.

ART.2º. Os pagamentos retroativos, provenientes da instituição do piso nacional do magistério, poderão ser pagos de forma parcelada até dezembro de 2023.

ART.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste/Pr.

Em, 08 de Agosto de 2023.

Elio Marciniak
Prefeito